



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2940**

**Ji-Paraná (RO), 20 de dezembro de 2018**

### SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01  
ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 01

### DECRETO

**DECRETO N. 10400/GAB/PM/JP/2018  
20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Regulamenta o artigo 8º-A da Lei Municipal nº 605/1994, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto no art. 8º-A da Lei Municipal n. 605/1994 alterada pela Lei Municipal n. 2974/2016,

**Considerando** a solicitação da AMT, através do Ofício n. 344/PRES/AMT/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 1438/PGM/2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para taxa de transferência da permissão de transportes de passageiros por táxi, após a outorga ao permissionário, obedecendo às condições e lapso temporal previstos na Lei Municipal n. 605/1994, alterada pela Lei Municipal n. 2974/2016.

**Parágrafo único.** O valor descrito no *caput* poderá ser parcelado em até 4 (quatro) vezes, ficando a transferência condicionada a quitação do parcelamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

### ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORDEM DE SERVIÇO N.01/CGM/PMJP/2018

"Dispõe sobre a autorização da empresa contratada para iniciar os serviços objeto do Contrato n. 108/PGM/PMJP/2018, e dá outras providências."

O Controlador Geral do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos autos do Processo Administrativo n. 1-14037/2018, que Edital de Pregão Eletrônico n. 138/SRP/CGM/2018 e anexos, Ata de Registro de Preço n.050/SRP/CGM/2018,

#### Resolve:

1º Autorizar empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.662.140/0001-77, situada na Rua Horácio Spadara, n. 93, Bairro Jotão, cidade Ji-Paraná, a dar início aos serviços de fornecimento de refeições tipo Self-Service e lanches, conforme Termo de Referência, fls. 01/07.

2º A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2018.

*Tarciso Domingos Casula*  
Representante Legal  
CNPJ/MF n. 13.662.140/0001-77  
RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME  
Rua Horacio Spadara, nº 93  
Bairro Jotão - CEP: 76608-305  
JI-PARANÁ - RO

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7076/GAB/PMJP/2017

# SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60 anos**  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcos Douglas Liba de Almeida**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Secretário Municipal de Governo

**Arislândio Borges Saraiva**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social